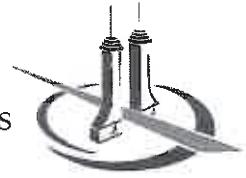




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: protocolo@camarauruguaiana.rs.gov.br



Ofício Exec. Nº 475 /2019/DLEG

Uruguaiana, 22 de outubro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito de Uruguaiana
Nesta Cidade

Assunto: indica instalação de câmeras.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à indicação nº 92/2019 do vereador Mano Gás, protocolizada nesta Casa sob o nº 1001/2019/LEG e aprovada pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência, para que seja realizada parceria entre a Prefeitura, Polícia Rodoviária Federal e Empresas do ramo de aparelhos para monitoramento, para instalação de câmeras de segurança no início da Ponte Internacional com transmissão direta para a Secretaria de Trânsito Municipal.
2. Justifica-se a presente, pois considerando o alto número de suicídios na nossa cidade e que grande parte deles tenham sido através da Ponte Internacional. A parceria deve se dar em conjunto com a Polícia Federal devido a divisão de poderes entre município e área Federal. Saliento que a transmissão deverá se dar diretamente para a referida Secretaria, tendo em vista a facilidade para monitoramento através dos Guardas Civis Municipais de Uruguaiana que lá se encontraram, que avisarão o efetivo mais próximo do local ou se deslocarão até a Ponte. Visamos também não interferir no patrulhamento diário das ruas, somente quando houver situação de perigo. Destacamos também que a aquisição deverá ser através de parceria com empresa do ramo, sem custos para o município. Visando assim preservar a vida das pessoas.

Atenciosamente,

Verª ZULMA RODRIGUES ANCINELLO
Presidente